



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

46 de abril de 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.438, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3522,00 (Três mil e quinhentos e vinte e dois reais) conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC. ED. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER			
04.01.12.361.0007.2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 500,00
04.01.12.362.0009.2.045 - Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 2.522,00
SEC. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.304.0017.2.076 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 500,00

600 9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC. ED. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER			
04.01.12.367.0008.2.116 - Promover a educação Especial Inclusiva	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00

- Superávit do recurso 4502 BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE.....R\$ 500,00
- Excesso de arrecadação do recurso 1026 Transporte Escolar Estado.....R\$ 2.522,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de abril de 2018.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

Bráulio Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.